



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 03/2022,
QUE ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE E A EMPRESA
TIKINET EDIÇÃO LTDA –
EPP.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Cédula de Identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa **TIKINET EDIÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.267.097/0001-70, com sede à Rua Santanésia, nº 528, 1º Andar, Cj. 11, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05580-050, neste ato representada pelo **Sr. Carlos Eduardo Chiba**, portador da Cédula de Identidade nº 25.588.076-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito sob o CPF/MF nº 251.706.448-25, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 03/2022 por 12 (doze) meses, de 25/01/2023 a 25/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor máximo mensal da contratação é de R\$ 36.520,00 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais), perfazendo, para o período de 25/01/2023 a 25/01/2024, o valor máximo total de R\$ 438.240,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 170062, Natureza de Despesa 339039, Fonte 8100915405, UGR 152388 e PI: OCCCUO9414N.

3.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CHIBA, Usuário Externo**, em 19/01/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 19/01/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo**,



ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 19/01/2023, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, CHEFE DE DIVISAO**, em 23/01/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1232459** e o código CRC **D1DFBE98**.

EDITAL Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no documento avulso nº 23068.001904/2023-78, torna público a retificação do concurso público para Professor do Magistério Superior, do Departamento de Estatística/CCE, regido pelo Edital nº 161/2022-R, publicado no DOU de 8 de dezembro de 2022, seção 3, páginas 78 a 82, conforme segue:

1) ALTERAR item 7.1. do edital para onde se lê: "O período de inscrições será das 0h do dia 26/12/2022 até as 23h59 do dia 25/01/2023 (Horário de Brasília)"; leia-se: "O período de inscrições será das 0h do dia 26/12/2022 até as 23h59 do dia 09/02/2023 (Horário de Brasília)".

Os demais itens permanecem inalterados.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1004/2019. Processo nº 23068.075164/2018-49. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e a Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor a ser gerido pela fundação de apoio, bem como prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 02/05/2023 até 02/05/2024. Data da assinatura: 02/01/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2023

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 5900.0110579.19.9 SAP 4600583751. Processo nº 23068.075164/2018-49. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Petróleo Brasileiro S.A., com interveniência da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Dilatar o prazo do Termo de Cooperação em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos e promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho. Data da assinatura: 17/01/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria nº 07/2022. Processo nº 23068.007661/2022-09. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e a empresa Canopy Remote Sensing Solutions LTDA e a Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Prorrogar a vigência contratual, a contar de 29/01/2023 até a data de 31/05/2023. Data da assinatura: 19/01/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CECC/DPI/PROAD/UFES Nº 1/2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista as frustradas tentativas de envio de ofício ao endereço da Fundação Ceciliano Abel de Almeida - FCAA, CNPJ: 27.414.879/0001-74, NOTIFICA, a partir da publicação deste edital, a tomar conhecimento da Decisão Nº 57/2022, proferida pelo Conselho Universitário/UFES em desfavor da referida fundação, que retificou o item 04 da Decisão Nº 129/2019, a qual reprovou a prestação de contas final do Contrato nº 31/2011 e determinou a devolução ao Erário no valor residual de R\$ 10.030.023,20. Os montantes foram atualizados pela SELIC em 20/01/2023 e deverão ser pagos por meio de GRU a ser solicitada à Diretoria de Projetos Institucionais/PROAD/UFES, podendo ainda ser solicitado o parcelamento do débito a ser deferido nos termos da legislação pertinente. Concede-se à FCAA o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital para quitar o débito ou apresentar DEFESA, a ser encaminhada à Diretoria de Projetos Institucionais/PROAD/UFES, localizada no Campus de Goiabeiras, sob pena de inscrição no CADIN, em dívida ativa e cobrança judicial.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor da UFES

EXTRATO DE ACORDO Nº 2/2023

Processo nº. 23068.106446/2022-81. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer/AFEC. Objeto: Integração de esforços entre os partícipes para implementação da primeira plataforma de patologia digital do Estado do Espírito Santo. Data de assinatura: 20/01/2023. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 14/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS-VCE;

Área de Concentração: Matemática;

Número de Vagas: 01 (uma);

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;

Classe: Assistente A.

Período de inscrição: 25/01/2023 a 06/02/2023.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 15/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS - PDE;

Área de Concentração: Engenharia Organizacional;

Número de Vagas: 01 (uma);

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;

Classe: Assistente A.

Período de inscrição: 27/01/2023 a 06/02/2023.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: Nº 23069.011808/2019-41. Espécie: Rescisão do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação. PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e a Empresa Exablack T.I. Eireli. OBJETO: Os partícipes resolvem, de comum acordo, promover a rescisão do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica, em observância à legislação pertinente. DATA: 29 de julho de 2022. ASSINATURAS: ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e FABIO CHAVES DIAS, Representante da Empresa Exablack T.I. Eireli.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: Nº 23069.192646/2022-39. INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços Especializados. PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF, Opikode Consultoria e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda. e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense - FEC, como Interventente. OBJETO: Prospecção, pesquisa e desenvolvimento de soluções para coleta, análise e visualização de grandes bases de dados produzidas no contexto de Internet das Coisas, visando o estudo, recomendação e implementação de algoritmos e/ou sistemas, novos ou referentes ao estado-da-arte, de potencial para aplicação no mercado a um estágio de pré-prototipação. DATA: 19 de janeiro de 2023. PRAZO: 12 (doze) meses, com seu início a partir de 1 de janeiro de 2023, tendo como termo final em 31 de dezembro de 2023. VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, DIOGO DE SOUZA E SILVA SANTOS, Representante da Opikode Consultoria e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda. e ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: PROCESSO: Nº 23069.011810/2019-11. INSTRUMENTO: Rescisão do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação. PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e a Empresa Exablack T.I. Eireli. OBJETO: Os partícipes resolvem, de comum acordo, promover a rescisão do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica, em observância à legislação pertinente. DATA: 29 de julho de 2022. ASSINATURAS: ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e FABIO CHAVES DIAS, Representante da Empresa Exablack T.I. Eireli.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2022 - UASG 150123

Nº Processo: 23069.177589/2022-68.

Dispensa Nº 60/2022. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.

Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Serviços de Implantação do Sistema de Gestão de Qualidade - ISO 9001:2015 - UFF. Custo operacional R\$ 43.776,00. Coordenador: Martius Vicente Rodriguez y Rodriguez - SIAPE 2315516. Fiscal: Marco Aurelio dos Santos Sanfins - SIAPE 764008.

Fundamento Legal: . Vigência: 20/01/2023 a 30/12/2025. Valor Total: R\$ 437.760,00. Data de Assinatura: 20/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 150123

Nº Processo: 23069.150169/2023-15.

Dispensa Nº 2/2023. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.

Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Curso Revisão Sistemática: Teorias e Práticas (Curso Extensivo 2023.1). Custo operacional R\$ 4.756,45. Coordenadora: Livia Azeredo Alves Antunes - SIAPE 1710790. Fiscal: Fernanda Volpe de Abreu - SIAPE 3177423.

Fundamento Legal: . Vigência: 01/03/2023 a 31/07/2024. Valor Total: R\$ 47.375,00. Data de Assinatura: 20/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 150123

Nº Processo: 23069.192516/2022-04.

Dispensa Nº 1/2023. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.

Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Apoio ao Gerenciamento Financeiro para Realização do Processo Seletivo para Residência Multiprofissional da UFF- 2023. Custo operacional R\$ 4.500,00. Coordenador: Luiz Antonio dos Santos Cruz - SIAPE 307242. Fiscal: Claudia Fidelis Ramos - SIAPE 311294.

Fundamento Legal: . Vigência: 01/02/2023 a 31/03/2024. Valor Total: R\$ 45.000,00. Data de Assinatura: 20/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2023).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 150182

Número do Contrato: 3/2022.

Nº Processo: 23069.161160/2021-78.

Pregão. Nº 73/2021. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 15.267.097/0001-70 - TIKINET EDICAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 25/01/2023 a 25/01/2024. Vigência: 25/01/2023 a 25/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 438.240,00. Data de Assinatura: 19/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/DIR-PF/UFFS/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) NATHALIA D'AGUSTINI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 01/02/2023 a 31/07/2023. Data de Assinatura: 05/01/2023.

